Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PROTARIA Nº 2.601 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Engº HERALDO CAPITANINI, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, a Advogada ROSANA RIBEIRO PEREIRA e o Sr. REGINALDO ALVISE para comporem a Comissão Auxiliar, que prestará assessoria técnica à Douta Comissão designada pela Partaria nº 2.587, de 31 de maio de 1985, no julgamento da Concorrência Internacional 01/85-SOV.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE JULHO DE 1985.

JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal

o"o"o"o"o"o"o"o"o"o"o"o"o

o"o"o"o"o"o"o"o"o"o"o

Publicada no "JORNAL DA MANTQIUEIRA", edição nº 2845, de 06/07/85.